

PORTARIA Nº 005, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

Regulamenta a forma do sorteio da motocicleta 0 Km do Circuito Corumbá de Corrida de Rua 2016.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe são conferidas pela Portaria "P" Nº 14, de 01 de janeiro de 2013.

CONSIDERANDO, a promoção de eventos visando o acesso à prática esportiva em todas as suas manifestações;

CONSIDERANDO, que a redação do Regulamento do Circuito Corumbá de Corrida de Rua - 2016, não instituiu a forma de sorteio da motocicleta.

CONSIDERANDO, que será sorteada uma motocicleta 0 km.

RESOLVE:

Art. 1º - O Sorteio da moto 0 km será realizado ao final da última Etapa do Circuito Corumbá de Corrida de Rua - 2016.

§ 1º - Para participar do sorteio da motocicleta 0 km, o inscrito deverá comprovar sua participação em ao menos 03 (três) etapas, que o credenciará a receber o cupom que dá direito de participar do sorteio.

§ 2º - Se o participante sorteado não estiver presente ao evento a comissão organizadora realizará novo sorteio.

§ 3º - Cada inscrito concorrerá somente com 01 (um) cupom para o sorteio, que deverá ser preenchido corretamente pelo participante e depositado na urna.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 30 de Agosto de 2016.

ELVÉCIO ZEQUETTO

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 14, 01 DE JANEIRO DE 2013.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 8c312a2f**

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>